



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 406/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 195/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

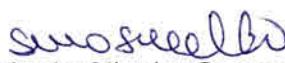
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6977/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 195/2019-DG, responsável pela análise do processo de ressarcimento de passagens no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral